

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU*

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, torna público o processo de seleção para projetos de cursos de pós-graduação modalidade *lato sensu*.

1. Objetivos

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar e apoiar propostas de cursos de pós-graduação na modalidade *lato sensu*.

2. Apresentação e envio das propostas para cursos novos

2.1 As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail (latosensu@unipampa.edu.br) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PROPG até às 23 h e 59 min do dia 03 de outubro de 2014. As propostas enviadas após esta data ou com falta de documentos não serão avaliadas.

2.2 As propostas deverão ser apresentadas de acordo com o formulário específico (anexo I).

2.3 Documentos a serem enviados para cursos ofertados em primeira edição:
a) Projeto do curso (.docx);
b) Regimento do curso (.docx);
c) Extrato da ata de aprovação pelo Conselho do Campus (.pdf).

2.4 As propostas deverão prever seu início para o primeiro semestre letivo de 2015, de acordo com as datas do calendário acadêmico da Unipampa.

2.5 As propostas devem prever, obrigatoriamente, que o curso será ofertado somente se tiver o número mínimo de candidatos aprovados no processo seletivo que perfaça 50% das vagas ofertadas, sendo que o curso deve ofertar um número mínimo de 30 vagas.

2.6 Os projetos devem prever atendimento apropriado aos estudantes com necessidades educacionais especiais.

3. Solicitação de ofertas de cursos já existentes

3.1 Os pedidos de reoferta de cursos já existentes na Unipampa deverão ser encaminhados ao e-mail (latosensu@unipampa.edu.br) da Pró-reitoria de Pós-Graduação – PROPG até as 23 h e 59 min do dia 03 de outubro de 2014. As propostas enviadas após esta data ou com falta de documentos não serão avaliadas.

3.2 Documentos a serem enviados para cursos já ofertados:

- a) Extrato da ata de aprovação pelo Conselho do Campus para nova edição (pdf);
- b) Previsão Orçamentária (item 5 e 6 do formulário em anexo) (pdf);

c) Relatório parcial ou final da última edição do curso (caso ainda não tenha sido enviado à PROPG) (pdf);

d) Plano de Trabalho detalhando as alterações que foram feitas na proposta original do curso (pdf).

3.2.1 Cursos que quiserem ofertar edições consecutivas, somente poderão participar deste edital se tiverem pelo menos 50% da carga horária integralizada até a data de publicação do presente edital.

3.3 As propostas deverão prever seu início para o primeiro semestre letivo de 2015, de acordo com as datas do calendário acadêmico da Unipampa.

3.4 O plano de trabalho deve prever, obrigatoriamente, que o curso será ofertado somente se tiver o número mínimo de candidatos aprovados no processo seletivo que perfaça 50% das vagas ofertadas, sendo que o curso deve ofertar um número mínimo de 30 vagas.

3.5 Os cursos que não tiveram ofertas consecutivas e quiserem uma nova edição devem seguir os trâmites de cursos novos (item 2 - Apresentação e envio das propostas para cursos novos).

3.6 O projeto deve prever atendimento apropriado aos estudantes com necessidades educacionais especiais.

4. Cronograma

1	Divulgação do edital	14/08/14
2	Prazo final para envio das propostas à PROPG	03/10/14
3	Período destinado à análise pela PROPG	06/10/14 a 24/10/14
4	Período destinado a ajustes pelos proponentes do curso e pedidos de	27/10/14 a 31/10/14
5	Envio das propostas pela PROPG à Comissão	Até 03/11/2014

5. Recursos financeiros

5.1 A Pró-reitoria de Pós-graduação disponibilizará um montante de R\$80.000,00 para apoio aos cursos *lato sensu* oriundos do orçamento próprio.

5.2 As propostas terão o valor máximo de financiamento de até R\$10.000,00. A liberação deste recurso dependerá da disponibilidade orçamentária da PROPG.

5.3 Os recursos serão destinados a custear os seguintes itens:

I. despesas com diárias e passagens, estabelecidas conforme legislação em vigor, por um período de no máximo 5 (cinco) dias consecutivos para docentes convidados a ministrarem componentes curriculares, não podendo ultrapassar o valor de 30% do orçamento previsto para o Curso, segundo orientação da Divisão de Orçamento da PROPLAN estando assim em conformidade com a Matriz Orçamentária Institucional;

II. despesas com aquisição de material bibliográfico, material de apoio ao ensino e/ou material de consumo;

III. despesas com auxílio ao estudante.

6. Análise e Julgamento

6.1 As propostas serão analisadas por uma comissão *ad hoc* formada por servidores da Unipampa.

6.2 A comissão emitirá um parecer sugerindo:

- a) proposta recomendada;
- b) proposta recomendada com modificações;
- c) proposta não recomendada.

6.3 Caso a comissão sugira modificações, as propostas retornarão ao proponente, que terá um prazo (item 4 - Cronograma) para atender as solicitações da comissão ou justificar o não atendimento. No mesmo período, em caso de não recomendação da proposta, o proponente poderá pedir recurso à comissão.

6.4 A PROPG encaminhará as propostas, juntamente com os pareceres da comissão examinadora e as justificativas dos proponentes, à Comissão Superior de Ensino que analisará e encaminhará parecer ao Conselho Universitário – CONSUNI.

6.5 Os resultados serão divulgados no site da PROPG após análise do Conselho Universitário.

Bagé, 14 de agosto de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU			
1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO			
1.1. Nome do curso			
1.2. Curso novo	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		
1.3. Área do Conhecimento, segundo tabela CNPq (http://memoria.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm)			
1.4. Proponente			
1.5. Local de Execução			
1.6. Instituições/Unidades envolvidas <i>(Instituições/Unidades externas à UNIPAMPA devem ter convênio firmado com a instituição)</i>			
1.7. Coordenador e substituto; <i>(informar titulação de ambos)</i>			
1.8. Contatos (e-mails e telefones)			
1.9. Website (se tiver)			
1.10. Carga horária total do curso <i>(sem contar o TCC)</i>			
1.11. Número de vagas ofertadas			
1.12. Número de mínimo de candidatos selecionados para que o curso seja ofertado.			
1.13. Público alvo			
1.14. Cronograma de execução	<i>Fase</i>	<i>Início</i>	<i>Término</i>
	Inscrição		
	Seleção		
	Matrícula		
	Período de realização		
1.15. Financiamento	<input type="checkbox"/> UNIPAMPA <input type="checkbox"/> EXTERNO:		

2. PROJETO DO CURSO

2.1. Objetivos e concepção pedagógica do curso

-

2.2. Justificativa e perspectivas (*apontar as razões teóricas e práticas que justificam a oferta do curso, bem como sua relevância para a comunidade a que o curso se destina*)

-

2.3. Perfil do egresso

-

2.4. Público alvo e demanda esperada

-

2.5. Metodologia (*considerando as atividades de ensino, pesquisa e orientação previstas no projeto, oferta dos componentes curriculares, atividades dos acadêmicos*)

-

2.6. Sistema de seleção para ingresso

-

2.7. Sistemas de controle da frequência e avaliação do rendimento escolar (*apontar formas e critérios de avaliação e de recuperação de aulas*)

-

2.8. Formato de apresentação e avaliação do trabalho de conclusão (*indicar a modalidade do trabalho de conclusão, bem como a forma de avaliação*)

-

2.9. Recursos (*identificar os recursos físicos e materiais utilizados no curso, como edifícios, bibliotecas, transporte, reprografia, recursos tecnológicos, laboratórios etc.*)

-

3. COMPOSIÇÃO CURRICULAR

Módulo	Componente curricular	CH (T)	CH (P)	CH (EaD)	CH total	Docente (com titulação à frente do nome)	IES (campus)	Regime	Período de Execução

Observações:

- inserir quantas linhas for necessário;
- Os nomes devem estar completos e com titulação para consulta à plataforma Lattes;
- CH (T): carga horária teórica;
- CH (P): carga horária prática;
- CH (EaD): carga horária na modalidade ensino à distância;
- CH total: carga horária total do componente;
- IES: Instituição de Ensino Superior.

4. EMENTÁRIO (dispor na ordem dos módulos)

Nome do componente:

Modalidade*:

Docente responsável (*com titulação*):

Docente(s) colaboradores (*com titulação*):

Ementa:

Conteúdo Programático:

Referências básicas e complementares

Nome do componente:

Modalidade*:

Docente responsável (*com titulação*):

Docente(s) colaboradores (*com titulação*):

Ementa:

Conteúdo Programático:

Referências básicas e complementares

Observação: inserir quantas linhas for necessário, mantendo uma linha em branco entre cada componente curricular.

* Se presencial, à distância ou ambos. No caso de atividades à distância, observar legislação pertinente.

5. ORÇAMENTO E FONTES DE RECURSO

Informações financeiras expressas em Reais (R\$)

Sugestão de Orçamento

DESPESAS DE CUSTEIO	VALOR (R\$)	FONTE DO RECURSO
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
<i>Diárias no País</i>		
<i>Diárias no Exterior</i>		
<i>Subtotal diárias</i>		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
<i>Passagens para o exterior</i>		
<i>Passagens no País</i>		
<i>Pedágios</i>		
<i>Subtotal passagens e pedágios</i>		
MATERIAL DE CONSUMO		
<i>Material de Expediente</i>		
<i>Material Laboratorial</i>		
<i>Subtotal material de consumo</i>		
AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE		
DESPESAS DE CAPITAL		
<i>Material Bibliográfico</i>		
<i>Subtotal de capital</i>		
TOTAL		

* Observação: a execução do orçamento deve ser feita pelo setor administrativo do campus proponente.

6. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)	Data (mês/ano)

*Inserir quantas linhas for necessário

7. ANEXOS

Lista de anexos obrigatórios

- 1- Currículo Lattes do Coordenador
- 2- Regimento do Curso

Obs: Anexar quaisquer documentos ou textos que se julguem necessários, como histórico institucional, referencial teórico, minuta de convênios, cartas de interesse etc.